



ESTUDOS NIETZSCHE

Vol. 16 - N. 2

ISSN 2179 - 3441

A busca de uma nova humanidade: Friedrich Nietzsche e Frantz Fanon

*The Search for a New Humanity:
Friedrich Nietzsche and Frantz Fanon*

Ivan Risafi de Pontes 

Doutor em filosofia pela Humboldt-Universität Berlin. Professor adjunto da Faculdade de filosofia da Universidade Federal do Para, Belém, Pa, Brasil.

Contato: ivanrisafi@ufpa.br

Resumo: Trata-se, no presente artigo, de estabelecer uma conexão entre o pensamento político de Friedrich Nietzsche e Frantz Fanon, a partir de um ímpeto crítico sobre os valores da metafísica ocidental que aponta, em ambos os casos, para a necessidade de criação de uma nova humanidade. Para tanto, tendo como pano de fundo as obras *Genealogia da Moral* e *Pele Negra, Máscaras Brancas*, investiga-se, num primeiro momento, as promessas da *antiga humanidade*. Em um segundo movimento, abre-se a reflexão para a análise da construção de uma *menos-valia* como fundamento da ação colonizadora que manipula *violência*, *ódio* e *ressentimento*. Por fim, observa-se como o diagnóstico crítico de Fanon sobre a metafísica ocidental revela uma crítica presente no pensamento filosófico de Nietzsche. Crítica essa que, para além dos pontos de divergência entre os dois pensadores, afirma, de maneira contundente, a necessidade de criação de uma nova humanidade que transvalore a desumanização do negro, dos indígenas e de todos os povos ditos colonizados.

Palavras-chave: Nietzsche. Fanon. Humanidade. Ressentimento. Promessa.

Abstract: This article seeks to establish a connection between the political thought of Friedrich Nietzsche and Frantz Fanon, drawing on a critical approach to the values of Western metaphysics that, in both cases, points to the need to create a new humanity. To this end, against the backdrop of the works *Genealogy of Morals* and *Black skin white masks*, the promises of ancient humanity are first investigated. A second movement opens the reflection to an analysis of the construction of a lesser value as the foundation of colonizing action that manipulates *violence*, *hatred*, and *resentment*. Finally, we see how Fanon's critical diagnosis of Western metaphysics reveals a critique present in Nietzsche's philosophical thought. This critique, beyond the points of divergence between our thinkers, forcefully affirms the need to create a new humanity that transvalues the dehumanization of Black people, Indigenous people, and all so-called colonized peoples.

Keywords: Nietzsche. Fanon. Humanity. Resentment. Promise.

Introdução

O texto que se segue tem como objeto de reflexão a obra e os escritos políticos do pensador martinicano Frantz Fanon, no que se pode chamar de sua conexão humanística com a obra do filósofo Friedrich Nietzsche. Vale dizer que, se

a filosofia de Nietzsche exerce grande fascínio e influência sobre pensadores, artistas e protagonistas políticos, do início do século XIX até a contemporaneidade, cabe refletir em que medida o autor de *Assim falou Zaratustra* pode ser considerado numa avaliação crítica do propósito humanístico da teoria da descolonização de Frantz Fanon. Pois é fato que uma breve referência à literatura sobre o tema revela uma marcante ausência de trabalhos a esse respeito.

Por conseguinte, a reflexão aqui exposta busca problematizar tal lacuna, estabelecendo uma possibilidade de aproximação entre os dois pensadores naquilo que acreditamos ser um ímpeto central de ambas as obras, a saber, a ação revolucionária que se corporifica na criação de uma nova humanidade¹. Outrossim, devemos salientar o que Fanon escreve a respeito da transformação existencial que uma atividade revolucionária como essa empreende:

A descolonização nunca passa despercebida, pois atinge o ser, modifica fundamentalmente o ser, transforma espectadores esmagados pela inessencialidade em atores privilegiados, recolhidos de modo quase grandioso pelos raios luminosos da História. Ela introduz no ser um ritmo próprio, trazido pelos novos homens, uma nova linguagem, uma nova humanidade. A descolonização é indiscutivelmente uma criação de homens novos. Mas essa criação não recebe sua legitimidade de nenhum poder sobrenatural: a “coisa” colonizada torna-se homem no próprio processo através do qual ele se liberta (FANON, 2022, p. 32).

Ao lermos tais palavras, como não pensar na filosofia de Friedrich Nietzsche, no poder afirmativo da *vontade de potência*, na *transvaloração de todos os valores* e na criação do *homem do futuro*? Digamos de outra forma: tais conceitos são determinantes para a ação do poder humano de criação de valores. E o filósofo diagnostica a decadência desse poder nos tempos contemporâneos. De passagem, seja também dito que a ação desse arcaibouço conceitual estaria “mumificada” – para lembrar uma expressão de Nietzsche (CI III 1) – se não estivesse imbuída de uma ação revolucionária que o fim da metafísica impõe ao humano contemporâneo. Não por acaso, em Fanon (2021b, p. 72), encontra-se o mesmo diagnóstico a respeito dos riscos de uma cultura decadente: “A mumificação cultural acarreta uma mumificação do pensamento individual”². Tal é, parece-nos, portanto, o elo central de ambos os pensadores: a reflexão sobre a necessidade de criação de uma nova humanidade.

A respeito disso, encontramos, no final da segunda dissertação da *Genealogia da Moral*, uma passagem que faz ressoar a caracterização desse humano – cuja criação, como Fanon bem expressou, “não recebe sua legitimidade de nenhum poder sobrenatural”:

¹ “É a política como criação de ‘novos homens’ – uma política nietzscheana [sic] de cultivo, mas de variedade nitidamente humanista.” (MIYASAKI, 2024, p. 14).

² “[...] a noção de ‘mumificação cultural’, por ele apresentada, alerta para os riscos de calcificação (essencialista ou metafísica) da cultura e das representações do colonizado a respeito do mundo e de si.” (FAUSTINO, 2021, p. 14).

Esse homem do futuro que nos salvará não só do ideal vigente, como daquilo que dele *forçosamente nasceria*, do grande nojo, da vontade de nada, do niilismo, esse toque de sino do meio-dia e da grande decisão, que torna novamente livre a vontade, que devolve à terra sua finalidade e ao homem sua esperança, esse anticristão e antiniilista, esse vencedor de Deus e do nada – *ele tem que vir um dia...* (GM II 24)

A partir daí, reconhece-se o notório caráter revolucionário da criação de uma nova humanidade por Nietzsche, bem como o conteúdo crítico-filosófico do pensamento fanoniano, que defende a criação de uma nova humanidade fundada exclusivamente em um poder laico e revolucionário.

Convém lembrar aqui que, como enfatiza Nietzsche, com a morte de Deus, inicia-se, para a humanidade, o seu maior desafio: a renovação da cultura. A bem da verdade, apenas a transvaloração de valores própria de uma cultura afirmativa da natureza revolucionária humana é capaz de libertar o humano de uma política de opressão de sua natureza e de sua potência de criação. O poder de transvaloração destrói, portanto, os jugos que condenam a humanidade a uma submissão eterna à moral e à religião que fazem do corpo humano um subproduto de políticas de dominação.

Isto posto, ao refletir a respeito da questão sobre o que é o humano na contemporaneidade, sobre o que o qualifica ou o desumaniza, encontramos pontos comuns aos dois pensadores. São pontos que, acreditamos, merecem a atenção daqueles que se ocupam de questões centrais de nossos tempos, como, por exemplo: quem somos nós e para onde caminhamos? Ainda podemos acreditar numa suposta humanidade?

No caso de Nietzsche, há de se reconhecer a ação política e cultural antagônica e revolucionária do poder iconoclasta dionisíaco de destruição do homem apolíneo, que, por sua vez, corporifica a criação de uma imagem de humanidade pautada na crença e na fé, na existência de um único Deus, bem como na aceitação de valores eternos e universais. Se seguirmos o filósofo, a construção de tal onipotência divina – por aquela que Nietzsche (GM II 5) denominará *antiga humanidade* – determina, para dizê-lo numa palavra, os valores decadentes e niilistas da sociedade patriarcal europeia, a chamada civilização.

A partir desses termos, é estritamente necessário reconhecer que tais valores – decadentes em si mesmos, segundo Nietzsche, por negarem em seu âmago o fundamento do poder humano de transvaloração – encontram sua mais brutal e desmedida instrumentalização na criação de uma imagem desumanizada do homem não europeu. Quanto a esse aspecto, essa imagem do não humano – corporificada no negro, no colonizado e no indígena – será de grande valia na execução do processo civilizatório empreendido pela empresa colonizadora, ou seja, como justificativa natural para suas ações de expropriação do corpo, do

território e do conhecimento do dito colonizado. Vale notar que, ao negar a potência revolucionária e de vida ao *selvagem*, restaria ao desumanizado ser cristianizado e colonizado. Para os objetivos desta análise, interessa-nos compreender em que medida a ação revolucionária intrínseca ao pensamento de nossos autores promove uma ação que rompa com a impotência imanente à imagem desumanizada de civilizações não europeias.

Dito mais detidamente, nas então chamadas colônias, o aparato estatal civilizador utiliza o recurso da desumanização como despotencialização do humano, cujo resultado pode ser visto tanto no processo de colonização dos corpos, ou seja, na criação e exploração do trabalho escravo, quanto na expropriação e na extração dos bens da colônia. Para tanto, é utilizada também a imagem do Deus onipresente, onisciente e onipotente cristão. Pois o Deus europeu justifica e testemunha a brutalidade empreendida pelo processo civilizatório e pela máquina estatal colonizadora. Veremos como tal característica não pôde deixar de estar presente no âmbito da reflexão crítica de Nietzsche a respeito da *décadence* europeia. Assim, escreve o pensador humanista (GM II 7): “Os deuses como amigos dos espetáculos *cruéis* – oh, até onde essa antiquíssima ideia ainda hoje não permeia a nossa humanização europeia.”

No limite, aliás, não hesitaremos em dizer que o caráter dionisíaco do pensamento político de Nietzsche empreende, aqui, o que conceituamos como a *iconoclastia do homem civilizado europeu*. Noutros termos, a iconoclastia dionisíaca de Nietzsche destrói a imagem do homem cristão civilizador e empreende o desmascaramento do *homem domesticado* e *decadente europeu*, no qual o *instinto de rebanho* tornou-se sua segunda natureza. Nesses termos, fazer política revolucionária implica diagnosticar a *política do rebanho* como *pequena política*, tendo em vista a política da vontade de potência – a *grande política*³, entendida como política de mudanças revolucionárias.

É nesse contexto que deve ser entendida a proposta do *radicalismo aristocrático* de Nietzsche, que, *grosso modo*, apresenta uma perspectiva antípoda ao ideal de solidariedade encontrado em Fanon (2020, p.103), já que, como acredita Nietzsche (BM IX 257): “Toda elevação do tipo ‘homem’ foi, até o momento, obra de uma sociedade aristocrática – e assim será sempre: de uma sociedade que acredita numa longa escala de hierarquias e diferenças de valor entre um e outro homem, e que necessita da escravidão em algum sentido”. A respeito dessa questão, é importante destacar que a valorização do aristocratismo de Nietzsche não se dá por meio de um poder determinado ou pelo pertencimento a uma determinada casta. O aristocratismo e a nobreza em questão indicam uma *constituição psicológica*, bem como uma *categoria sociológica*⁴. No dizer de Simmel (2010, p. 215-216):

³ Sobre o radicalismo aristocrático de Nietzsche ver: FEILER, 2022, pp. 13-38.

⁴ Ver verbete “Pathos der Distanz” em OTTMANN, 2000, p. 299.

O ideal da responsabilidade é parte essencial do ideal nietzschiano. A boa aristocracia não é aquela que desfruta de suas prerrogativas, mas a que tem consciência de sua responsabilidade, não diante de outros homens, nem diante de uma lei exterior, mas diante de si. Nietzsche esclareceu essa responsabilidade ao introduzir o conceito de humanidade, uma humanidade cuja altura é igual à altura de seus exemplares mais elevados. Nietzsche não pensa aqui, como ideal, na “falsa e apodrecida” aristocracia atual.

Seja como for, Fanon – pelo mesmo viés, o da transvaloração por meio do poder iconoclasta dionisíaco – apresentar-nos-á o *humano colonizado*, o *humano negro*. Não é equivocado dizer que para esse homem, a imagem do homem branco europeu tornou-se, no transcorrer do processo civilizatório da colonização, um ídolo, isto é, a própria figura de Deus, cuja aparição é envolta em santificação e magia mística. Consequentemente, se o negro colonizado reconhece, na forja da imagem do homem branco (rico, belo e inteligente) a figura de Deus, sua religião será a França, a metrópole. Eis o que diz o pensador martinicano a esse respeito:

Compreendemos agora por que o negro não é capaz de se satisfazer em sua insulariedade. Para ele, só existe uma porta de saída e ela se abre para o mundo do branco. Daí essa preocupação permanente em atrair a atenção do branco, esse anseio de ser poderoso como o branco, essa vontade resoluta de adquirir as propriedades de revestimento, isto é, a parcela de ser ou de ter que entra na constituição de um ego. Como dizíamos há pouco, é pelo interior que o negro tentará alcançar o santuário branco. A atitude se refere à intenção. (FANON, 2020, p. 66)

Por essas e outras razões, aos olhos de Fanon (2020, p. 59), o homem negro colonizado buscará a solução para seu conflito existencial por meio de um recurso mágico: “É de fato corriqueiro na Martinica sonhar com um tipo de salvação que consiste em se branquear magicamente”. Como não reconhecer que esse homem negro – que nega sua natureza e passa a crer em “propriedades de revestimento” que o mundo do branco lhe *promete* – está tomado pela *má consciência* da qual Nietzsche nos fala e é o grande diagnosticador? A questão que se coloca é, pois: seria a má consciência e o ressentimento do homem negro e colonizado inerente à sua natureza selvagem, como quer a cultura do civilizador? Ou como nos ensina Nietzsche e Fanon seriam eles o resultado, o efeito colateral, o sintoma de uma crença em uma promessa da civilização europeia?

Em busca da problematização de tais questões, cremos ser necessário, ao abordarmos a obra *Pele Negra, Máscaras Brancas*, lembrarmos dos ensinamentos que a segunda dissertação da *Genealogia da Moral* oferece a seus leitores (GM II 1): “Criar um animal que pode *fazer promessas* – não é esta a tarefa paradoxal que a natureza se impôs, com relação ao homem? Não é este o verdadeiro problema do homem?”

1. A promessa da antiga humanidade: a civilização

No que se refere à criação do humano como animal capaz de *fazer promessas*, há de se reconhecer, nas duas perguntas iniciais da segunda dissertação da *Genealogia da Moral* de Nietzsche, uma abordagem peculiar da natureza e do humano. No entanto, ao contrário do que se poderia pensar, tal abordagem não é passível de ser afirmada sem o recurso a uma avaliação profunda das questões colocadas. Assim, temos a precaução em questionar se não pairam dúvidas a respeito do humano ter adquirido a capacidade de prometer por meio de uma tarefa paradoxal que a natureza se impôs e se seria esse o seu problema.

Todavia, parece-nos importante fazer a seguinte observação: é necessário refletir a respeito do conteúdo dessa dissertação para que possa ser elaborada uma resposta plausível e não precipitada às duas questões colocadas. À vista disso, leiamos com atenção redobrada: “Criar um animal que pode *fazer promessas* – não é esta a tarefa paradoxal que a natureza se impôs, com relação ao homem? Não é este o verdadeiro problema *do* homem?”. Na medida em que, por duas vezes, é colocada uma pergunta negativa, “não é este/esta...”, o filósofo provoca um efeito indutor inicial em seus leitores, que podem responder afirmativamente às duas questões sem a devida reflexão e dúvida sobre o pretenso paradoxo colocado pelo pensador. No entanto, estamos convencidos de que há pontos comuns no pensamento de nossos dois autores que justificariam a precaução inicial na busca de uma resposta às perguntas supracitadas.

Dito isso, cabe lembrar que a *antiga humanidade*, da qual Nietzsche (GM II 5) nos relata, de fato, cria relações contratuais que em si suportam o desenvolvimento de dois personagens fundamentais, para que o ato de prometer se realize: o *credor* e o *devedor*; sem os quais não seria possível conceber conceitos fundamentais para a reflexão moral nietzschiana como, por exemplo: *dívida*, *reparação*, *valor*, *responsabilidade*, *costume*, *dor*, *pecado*, *culpa* e *ressentimento*. Ou seja, tais conceitos precisaram ser forjados, para que a promessa seguisse seu trajeto até a entrega ou não da *coisa* prometida. Mas, afinal, nota-se, assim, que prometer se constitui, *grosso modo*, como uma capacidade que em si é avaliada pela civilização que Nietzsche denomina antiga como estritamente humana. Contudo, necessariamente sem ser parte imanente de sua natureza. Pois, ao contrário, não seria necessário fazer uso de violência e de brutalidades que fomentaram o desenvolvimento de recursos essenciais à *mnemotécnica*. Nas palavras de Nietzsche (GM II 3): “‘Grava-se algo a fogo, para que fique na memória: apenas o que não cessa de *causar dor* fica na memória’ – eis um axioma da mais antiga (e infelizmente duradoura) psicologia da terra”. Não se poderia deixar de notar que essa não será uma rara expressão de indignação do humanismo de

Nietzsche em relação à brutalidade da moral e da história em relação ao corpo humano e sua natureza.

Podemos então perguntar: o paradoxo da promessa é, de fato, uma tarefa da natureza imposta a si mesma ou uma perspectiva da antiga civilização diante da imoralidade natural do homem? Seria a promessa um instrumento de emenda ou *correção* da natureza humana? Tais questões tocam na crítica de Nietzsche à decadência de Sócrates como *homem da ciência*, que, imbuído de sua pulsão apolínea, coloca-se como objetivo corrigir o ser. Em outras palavras, o ato de prometer seria uma idiossincrasia imanente à natureza humana? Uma pulsão imposta pela natureza ao homem ou um ato antinatural, expressão da decadência da vontade humana?

Vislumbramos aqui pontos importantes para estabelecermos uma aproximação entre Nietzsche e Fanon. Ao respondermos negativamente à primeira questão de Nietzsche – reconhecendo o papel do cristianismo e da ciência na formação de um humano civilizado capaz de não apenas realizar, mas também cumprir promessas –, encontramos uma valiosa chave para a compreensão crítica a respeito da criação de uma valoração hierárquica entre culturas diversas que justifique e possibilite a exploração de uma cultura sobre a outra.

Dito isso, lembremos que o embate entre mito e ciência, entre instintos e pulsões, de um lado, e razão e dialética, de outro, levou Nietzsche a traçar um diagnóstico crítico sobre a natureza decadente do personagem Sócrates, homem teórico, destruidor da cultura trágica de um povo pagão – “[...] aquela inabalável fé de que o pensar, pelo fio condutor da causalidade, atinge até os abismos mais profundos do ser e que o pensar está em condições, não só de conhecê-lo, mas inclusive de corrigi-lo” (NT 15). Assim, nesse contexto, devemos reconhecer que, para Nietzsche e para Fanon, tanto a crença na onisciência de Deus quanto a fé na pretensa iluminação científica da civilização europeia representam uma pretensa tentativa de correção do homem e da natureza do chamado “não civilizado”. Daí decorre o estabelecimento de relações de dominação que criaram a figura do *animal de rebanho* e do *colonizado*.

Quanto a esse aspecto, revela-se a própria natureza da promessa civilizatória: a correção da natureza do selvagem por meio da pretensa superioridade do agente civilizador. Não há dúvidas, portanto, de que a desumanização resultante desse artifício imanente à promessa civilizatória articula a crítica revolucionária de nossos autores. Consequentemente, uma crítica veemente à criação e à caracterização do *Estado* como meio de ajuste da instabilidade característica dos negócios humanos impulsiona suas concepções de uma nova humanidade. Nietzsche (GM, II 12) prega inclusive o sacrifício da própria humanidade a favor do fortalecimento da espécie: “a magnitude de um ‘avanço’, inclusive se mede pela massa daquilo que teve de ser sacrificado; a humanidade enquanto massa sacrificada ao florescimento de uma mais forte espécie de

homem – isto seria um avanço...”. Vemos aqui um ponto crítico para nossa análise: a vontade de potência prevalece sobre qualquer ideal de humanidade.

Seja como for, é necessário ter cautela ao respondermos às perguntas iniciais da segunda dissertação. Uma resposta afirmativa à primeira questão deslocaria e enfraqueceria o caráter humano pulsional, supervalorizando uma pretensa capacidade humana de firmar contratos – cuja função, como vimos, pressupõe a necessidade de correção da natureza, bem como o amansamento da instabilidade específica da economia dos afetos humanos. O mais importante é não nos enganarmos: um tal deslocamento do pensamento aproximaria o pensamento político e humanístico de Nietzsche das teorias contratualistas, segundo as quais a passagem de um estado natural do “selvagem” para um estado social do cidadão fundamentaria uma concepção civilizatória cujo ideal de perfeição é a imagem do homem europeu cristianizado.

1.1. A promessa da metafísica civilizatória.

Analisemos, agora, alguns aspectos relevantes da questão da promessa e do estabelecimento de contratos na obra *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Para tanto, primeiramente, é necessário traçarmos algumas considerações a fim de levarmos a bom termo a tarefa aqui colocada. Logo no início da introdução de seu livro, Fanon (2020, p. 21) expõe, por meio de uma afirmação contundente, o caminho para seu *novo humanismo*: “direi que o negro não é um homem”.

De imediato, segue-se a descrição de uma zona do *não-ser* que levará à afirmação da existência de duas metafísicas que se dissolvem e à necessidade de libertar o homem. Entre outros pontos, destacamos a frase: “O negro quer ser branco. O branco se empenha em atingir uma condição humana” (FANON, 2020, p. 23). Tais afirmações nos levam à caracterização fanoniana da alienação a que os chamados negros e europeus estariam submetidos. A respeito disso, o livro se propõe, portanto, a traçar um diagnóstico do que Fanon (2020, p. 26) chama de *complexo psicoexistencial*, cujo objetivo final é destruí-lo.

Vê-se, pois, a impossibilidade de compreensão profundo do projeto fanoniano sem sua contextualização como oposição à tradição metafísica do pensamento europeu. Aliás, vale dizer, Fanon a conhecia profundamente e seus escritos impõem a seu leitor a exigência de reavaliação dessa tradição com vista a desmascará-la. Preponderantemente naquilo que essa metafísica constitui como escala de valor para um critério e uma medida de humanidade, ela representa uma máscara que aprisiona potências pulsionais necessárias à criação de algo novo, ou seja, a nova humanidade. Aqui, reconhecemos um ímpeto de desmascaramento da metafísica europeia como valor decadente também presente no pensamento de Nietzsche. Isso porque, para ambos, a história, a tradição, os costumes carregam em si valores que representam sobrecargas àqueles que aspiram à ação livre de

seus corpos subjugados pela lei do Estado, bem como por suas normas sociais e culturais.

Grosso modo, assim como Nietzsche, e em oposição ao pensamento metafísico tradicional, Fanon prega uma abordagem da existência humana que considera o corpo humano como algo indefinido, um devir que ocupa uma região caracterizada pelo não-ser. Ser negro – o estado natural do negro, definido pelo branco –, significa, portanto, estar alienado, preso a uma essência, a uma categoria filosófica que determina tanto a verdade do corpo quanto a do espírito: “[...] aquilo que é chamado de alma negra é uma construção do branco” (FANON, 2020, p. 28). Ora, seja como for, torna-se necessário, com efeito, a superação, isto é, a transvaloração desses valores que impedem o negro, o branco, o humano de tornar-se o que realmente são: “E é para lá que devo viver. O futuro deve ser uma construção constante do homem existente. Essa edificação se vincula ao presente, na medida em que o considero algo a ser superado” (FANON, 2020, p. 27).

Vale ressaltar que a importância da transvaloração de valores visada por Fanon (2021, p. 183) não deixa de manifestar-se também em sua prática psiquiátrica: “Havia um salto a dar, uma transmutação de valores a realizar. Com todas as letras, era preciso passar do biológico constitucional, da existência natural à existência cultural”.

Acreditamos que *Pele Negra, Máscaras Brancas* revela as consequências dessa estrutura metafísica e filosófica da tradição europeia, no cotidiano dos negros colonizados que vivem na metrópole. Desta feita, demonstram-se não apenas os dramas inconscientes e os sintomas da subvalorização do negro, mas também a bancarrota da cultura europeia contemporânea. Esse diagnóstico da decadência cultural dos autodenominados civilizados aproxima Fanon de Nietzsche.

Dito isso, podemos perguntar: como Fanon tematiza a questão da promessa civilizatória na criação e manipulação da imagem do negro colonizado? Ele o faz por meio do recurso a uma promessa contratual que se manifesta de três maneiras: 1. de forma implícita, na *linguagem*; 2. institucionalizada, no *casamento*, e 3. burocrática, na cidadania francesa.

1.2. A promessa da linguagem do civilizador

No capítulo intitulado *O negro e a linguagem*, Fanon (2020, p. 32) explicita, a partir do exemplo da colonização da Martinica, como o violento “sepultamento da originalidade cultural local”, característico da ação da máquina civilizatória colonial, determina uma imagem do colonizado. Essa imagem o aprisiona a um complexo de inferioridade, para o qual o âmbito linguístico da língua francesa representaria ardilosamente uma possibilidade de salvação existencial.

A bem da verdade, trata-se da promessa que a cultura e a língua francesa, por meio das escolas, dos livros, do cinema e dos meios de comunicação propagam

ao colonizado negro. Em suma, tendo em vista a promessa subjacente à apropriação cultural dos valores da cultura civilizatória do colonizador, seria possível ao negro desprender-se de sua inferioridade ao dominar a língua do colonizador: “tão mais branco será o negro antilhano, quer dizer, tão mais próximo estará do homem verdadeiro, quanto mais tiver incorporado a língua francesa.” (FANON, 2020, p. 31)

Contudo, o que Fanon analisa é exatamente o oposto do que se poderia esperar. A promessa da língua civilizatória, feita ao colonizado falante de *crioulo*, o aprisiona ainda mais – ao invés de libertá-lo do jugo colonizador. Pois, de fato, o que determina o grau civilizatório não é a competência linguística do falante colonizado, mas sim sua cor epidérmica, que não pode ser alterada nem mesmo magicamente. Não é, portanto, de admirar que o humanismo fanoniano diagnostique a necessidade de “desalienação dos negros” (FANON, 2020, p. 52). Isso implica a conscientização sobre a submissão violenta de sua natureza inessencial a uma imagem forjada pelos interesses da política, cultura e ideologia do homem branco: “Sim, do negro se exige que seja um bom negro; posto isso, o resto vem por si só. Fazê-lo falar *petit-nègre* é acorrentá-lo à sua imagem, enredá-lo, aprisioná-lo, vítima eterna de uma essência, de uma *aparência* pela qual ele não é responsável (FANON, 2020, p. 49)”. É importante ainda notar que a crítica de Fanon (2020, p. 46) é dirigida tanto aos *mistificados* quanto aos *mistificadores*. Ambos devem ser alvos do processo de desalienação que o pensador se propõe exercer.

1.3. A promessa do casamento

Chamamos a atenção agora para o pretenso segundo modo de alcançar a superioridade racial, prometido pela civilização francesa: o casamento, tema do segundo e terceiro capítulos do livro *Pele Negra, Máscaras Brancas*. Para tanto, Fanon analisa os infortúnios afetivos e amorosos de Mayotte Capécia, pseudônimo de Lucette Céranus-Combette. Em seu livro *Je suis Martiniquaise*, o psiquiatra e psicanalista martinicano reconhece um processo de *mistificação* que sujeita a mulher negra a crer em uma *salvação* de sua condição inferior. Fanon o nomeia *branqueamento mágico*, processo que ocorreria por meio de um eventual casamento com um branco (FANON, 2020, p. 59). Assim, a chamada *lactificação* – processo de branqueamento descrito por Fanon (2020, p. 62) – era vista como a salvação da raça.

Ora, consideramos de suma importância verificar como Fanon contextualiza tal processo mágico de lactificação, ou seja, ele o faz no âmbito da promessa de humanização característica da metafísica ocidental. Aos olhos de Fanon, para o branco, a questão existencial se desdobra por meio do uso irrestrito de sua capacidade intelectual, que a pergunta “*ser e não-ser*: eis a questão” impõe.

Já no caso do negro colonizado, alfabetizado na língua do dominador, sua existência e ontologia – frutos da violência do processo civilizatório que o desumaniza – são determinadas por um fator genético e epidérmico irreversíveis: “Parece, na verdade, que o branco e o negro representam para ela [Mayotte Capécia] os dois polos de um mundo, polos em constante luta: uma verdadeira concepção maniqueísta do mundo: a palavra foi lançada, é preciso lembrar – branco ou negro, eis a questão” (FANON, 2020, p. 60). Com a aventura colonial, o civilizado europeu acrescenta à já existente dualidade *corpo/espírito* e *bem/mal* de sua metafísica o antagonismo *negro/branco*.

Como mostra Fanon (2020, p. 60), é o pretenso valor da *menos-valia* existencial do negro e da *mais-valia* do branco que são legitimados, na metafísica europeia e na sua inerente promessa: “Sou branco, quer dizer que tenho comigo a beleza e a virtude que jamais foram negras. Sou da cor do dia... / Sou negro, corporifico uma fusão plena com o mundo, uma compreensão simpática da terra, uma perda do meu eu no âmbito do cosmos [...]”.

Com a impossibilidade de *enegrecer* o mundo, resta ao negro a promessa de embranquecer seu corpo e sua mente pelo contato com o branco: “Então, sendo incapaz de pretejar, sendo incapaz de enegrecer o mundo, ela tentaria, em seu corpo e em seu pensamento, embranquecê-lo.” (FANON, 2020, p. 61). Atento ao diagnóstico psíquico e metafísico feito por Fanon, podemos afirmar que o resultado da impotência advinda dessa segunda promessa não cumprida é o ódio de si e o ressentimento vividos pelo negro.

1.4. A promessa da cidadania

Tendo em mente o diagnóstico feito por Fanon e considerando o que chamamos de promessa civilizatória, a terceira possibilidade de o negro alcançar o valor existencial, cultural e político do branco seria a posse da cidadania do colonizador. Ou seja, o vínculo burocrático com o Estado civilizador seria supostamente capaz de superar a inferioridade natural do colonizado. A particularidade dessa estratégia de dominação deve ser considerada, ao englobar as duas opções anteriores – dado que a promessa do domínio da língua e do casamento eram mecanismos aparentemente facilitadores do reconhecimento da cidadania.

Vejamos o que Fanon (2020, p. 125) diz a respeito das circunstâncias em que essa promessa se insere. “‘Negro imundo’ ou simplesmente: ‘Olhe, um negro!’ Vim ao mundo preocupado em suscitar um sentido nas coisas, minha alma cheia de desejo de estar na origem do mundo, e eis que me descubro objeto em meio a outros objetos”.

Assim, como se vê, a posse da cidadania do colonizador não afasta o colonizado de sua “pecha epidérmica”. Em nosso contexto, o que é interessante frisar é que Fanon, ao caracterizar o racismo intrínseco à formação da imagem do

negro criada pelo colonizador, não deixa de lado uma questão ontológica de suma importância para o entendimento da decadência ética, moral e filosófica, a que o “selvagem” é arrastado e preso pela máquina colonial: “A ontologia quando se admite de uma vez por todas que ela deixa de lado a existência, não nos permite compreender o ser do negro. Pois o negro já não precisa ser negro, mas precisa sê-lo diante do branco” (FANON, 2020, p. 125). Por essa razão, é um problema existencial e metafísico que a promessa da cidadania não supera: “a emoção é negra como a razão é helênica”, nos diz Fanon (2020, p. 141).

Tal como escreve e reflete Fanon, a construção de uma constituição inferior do corpo, de sua capacidade psíquica e intelectual menor, cuja própria cor da pele denunciaria, não é corrigida pela posse burocrática da cidadania. Fica evidente que a promessa da cidadania, apresentada como passaporte para a civilização, não retira o branco e sua cultura do lugar de superioridade ocupado com a desumanização e a inferiorização do negro selvagem e do colonizado. A reabilitação do negro e a magia da lactificação epidérmica persistem como uma promessa que não será cumprida. A vontade despotencializada de uma humanidade rebaixada é o fundamento do desejo de ser branco. Fanon sublinha (2020, p. 151) que as consequências psíquicas e metafísicas desse desejo existencial profundo, que devem ser analisadas no corpo e no comportamento do negro, passam despercebidas pelo crivo do pensamento ocidental: “Jean-Paul Sartre esqueceu que o negro sofre em seu corpo de forma diversa do branco. Entre mim e o branco, existe uma inextricável relação de transcendência.”

Por fim, podemos afirmar que, por meio dos relatos e reflexões de *Pele Negra, Máscaras Brancas*, reconhecemos promessas civilizatórias que não cumprem o que, ao devedor, foi prometido, ou seja, sua humanização por meio do *embranquecimento civilizatório*. O que se cumpre, na verdade, é apenas o interesse do credor: a *menos-valia* humana, que favorece os interesses político-econômicos da civilização europeia.

2. A menos-valia: violência, ódio e ressentimento

2.1. O Valor humano e a violência do Estado civilizatório

O parágrafo quinto da segunda dissertação da *Genealogia da Moral* de Nietzsche (GM II 5) apresenta, logo em seu início, um posicionamento que desfere um golpe frontal na possibilidade de a própria natureza ter se imposto uma tarefa paradoxal ao criar um animal capaz de realizar promessas: “Como seria de se esperar após o que foi dito, imaginar tais relações contratuais desperta sem dúvida suspeita e aversão pela antiga humanidade, que as criou ou permitiu”. Ao seguirmos a argumentação de Nietzsche, desvenda-se que, na criação de contratos, impõe-se nada menos do que uma crueldade desmedida à natureza do

devedor. Pois, quem deve paga sua crença no prometido e sua fé no recebimento da coisa almejada com algo de valor precioso e determinante para sua existência. Para Nietzsche, o preço a ser pago quando se realiza uma promessa recai sobre o corpo do *devedor*, lugar imanente do cultivo de seu poder e de sua existência. Isso é precisamente o que os exemplos analisados por Fanon mostram com precisão.

Aliás, é importante notar que o pagamento da promessa realizada pode envolver: “sua mulher, sua liberdade ou mesmo sua vida (ou, em certas circunstâncias religiosas, sua bem-aventurança, a salvação de sua alma e, por fim, até a paz no túmulo [...])” (GM II 5).

A partir desses termos, podemos ver que, para traçar um diagnóstico sobre a potencialização ou despotencialização do valor humano, Nietzsche problematiza de forma crítica perguntas imanentes à reflexão a respeito do humanismo: qual valor define o humano? O que determina sua desvalorização ou valorização? Nesse contexto, é estritamente necessário reconhecer que, em *Genealogia da Moral*, Nietzsche estabelece um campo de extrema tensão entre a natureza humana e o Estado, ao realizar uma arqueologia histórica e social dos valores morais que criaram e impuseram a má consciência aos humanos.

Vale lembrar que o filósofo (GM II 6) reflete sobre a criação do Estado por uma antiga humanidade, cujo grande prazer era a *crueldade*: “Parece-me que repugna à delicadeza, mais ainda à tartufice dos mansos animais domésticos (isto é, os homens modernos, isto é, nós), imaginar com todo o vigor até que ponto a crueldade constituía o grande prazer festivo da humanidade antiga [...]”. Nesse contexto, é relevante ainda frisar como Fanon (2021b, p. 75) reconhece também a instrumentalização da má consciência, na ideologia do colonizador: “O projeto do racista é então um projeto assombrado pela consciência pesada”. Do mesmo modo, Fanon reconhece a intenção de negar à natureza do colonizado qualquer valor, atribuindo-lhe até mesmo uma incapacidade natural para a criação e para a recepção de valores, o que implica uma radical desumanização do colonizado:

A sociedade colonizada não é apenas descrita como uma sociedade sem valores. Não basta ao colono afirmar que os valores desertaram, ou melhor, jamais habitaram o mundo colonizado. O nativo é declarado impermeável à ética: ausência de valores, mas também negação de valores (FANON, 2022, p. 38).

Efetivamente, segundo Nietzsche, é o uso indiscriminado da violência do Estado, na ampla dimensão de seu terrorismo sobre a natureza do selvagem, que o desumaniza, tornando-o um animal manso, capaz de fazer promessas e útil à moral de rebanho: “Nesta esfera, a das obrigações legais, está o foco de origem desse mundo de conceitos morais; ‘culpa’, ‘consciência’, ‘dever’, ‘sacralidade do dever’ – seu início, como o início de tudo grande na terra, foi largamente banhado de sangue [...]” (GM II 6).

Seja como for, podemos afirmar que a violência do Estado, empreendida pelo homem branco europeu, visa à desumanização do negro, do indígena e dos povos originários, a fim de extrair de sua descaracterização como humano um ganho moral e econômico para a chamada civilização, a *mais-valia* humana. Segundo Fanon (2021b, p. 109): “A tortura é uma modalidade das relações entre invasor e invadido”. “A violência é o instrumento para criação do *homem-objeto*: Exploração, torturas, pilhagens, racismo, assassinatos coletivos, opressão racional se revezam em diferentes níveis para literalmente fazer do autóctone um objeto nas mãos da nação ocupante” (2021b, p. 74)⁵.

Em outra perspectiva, a violenta desumanização – pois, não há desumanização sem o uso de uma violência irrestrita – torna-se o combustível para o motor da máquina (neo)colonial extrativista. Como fundamento legitimador da violação de outros povos, a desumanização empreendida pela cultura dita superior tem como objetivo central expandir o capitalismo por meio da extração irrestrita e predatória de minérios e metais preciosos, pela exploração e devastação intermitente do meio ambiente colonial, bem como pela escravidão dos povos autóctones, que se dá igualmente por meio do apagamento de sua cultura. Ao genocídio unem-se o epistemicídio e o ecocídio, que bem conhecemos em nossos dias e em nossa história⁶.

Nesse contexto, lembramos que é exatamente o recurso à violência, ao seu uso irrestrito que delimita o limiar entre a superioridade do dito humano e a inferioridade do forjado sub-humano. Isso quer dizer que, segundo tal lógica, a incapacidade de defender-se tecnicamente e intelectualmente define a natureza inferior do colonizado. Em outros termos, as tecnologias de guerra são definidoras da superioridade humana, da mesma forma que as boas armas e as boas leis da razão de Estado e da cultura superior. Aqui, é digno de nota que, para Fanon (2020, p. 58): “o colonialismo não é uma máquina de pensar, não é um corpo dotado de razão. É a violência em estado puro e só se curvará diante de uma violência maior”.

Em termos humanos, o resultado desse terrorismo de Estado é a criação da *imago* do negro e do indígena, bem como de uma arte de matar, forjadas pelo invasor e conquistador branco que, ao fim e ao cabo, tanto o caráter iconoclasta do pensamento de Nietzsche quanto o pensamento de descolonização fanoniano revolucionário podem dar conta.

⁵ “A análise da violência conduzida por Fanon se refere, em primeiro lugar, à sociedade que ele conhecia, isto é, à sociedade colonial, cuja violência se apresenta sob formas mais diversas: para além da opressão econômica e da exclusão urbana, ela nega, no coletivo e no singular, os indivíduos, suas histórias, sua língua, bem como seu direito à palavra, interditando-lhes todos os caminhos para ela: e, quando pretende oferecer um espaço de mediação, é para melhor reforçar privilégios e dominação; trata-se, portanto, de erradicar espaços de linguagem e de não deixar outro recurso senão a violência como meio de defesa e de combate à violência” (CHERKI, 2022, pp. 264-265).

⁶ “Genocídio/ecocídio/epistemicídio são elos inseparáveis da férrea cadeia que marca historicamente o princípio da mineração moderno-colonial; forma histórica que tem seu início em Potosí. O Princípio Potosí é a devastação como princípio. Mas não é só devastação. É um princípio colonizador” (ARÁOZ, 2020, p. 133).

Antes de continuarmos, podemos ainda questionar: não seria relevante, portanto, tomando como base o pensamento de Nietzsche, refletirmos a respeito do papel econômico e sociocultural do negro e do indígena na sociedade contemporânea brasileira? É possível aproximá-lo de Frantz Fanon, eminente defensor do processo revolucionário de descolonização? Por ora, deixemos que o próprio texto de Nietzsche ressoe para que se leve a bom termo a apropriação do ponto de convergência entre os dois pensadores, a saber, a criação de uma nova humanidade:

Essa hipótese sobre a origem da má consciência pressupõe, em primeiro lugar, que a mudança não tenha sido gradual nem voluntária, e que não tenha representado um crescimento orgânico no interior de novas condições, mas uma ruptura, um salto, uma coerção, uma fatalidade inevitável, contra a qual não havia luta e nem sequer ressentimento. Em segundo lugar, que a inserção de uma população sem normas e sem freios numa forma estável, assim como tivera início com um ato de violência, foi levada a termo somente com atos de violência – que o mais antigo “Estado”, em consequência, apareceu como uma terrível tirania, uma maquinaria esmagadora e implacável, e assim prosseguiu seu trabalho, até que tal matéria-prima humana e semi-animal ficou não só amassada e maleável, mas também dotada de uma forma. Utilizei a palavra “Estado”: está claro a que me refiro – algum bando de bestas louras, uma raça de conquistadores e senhores, que, organizada guerreiramente e com força para organizar, sem hesitação lança suas garras terríveis sobre uma população talvez imensamente superior em número, mas ainda informe e nômade. Deste modo começa a existir o “Estado” na terra: penso haver-se acabado aquele sentimentalismo que o fazia começar com um “contrato”. (GM II 17)

2.2. Ressentimento e ódio

Como vemos, a hipótese nietzschiana a propósito da origem da má consciência pressupõe, em primeiro lugar, que a mudança na natureza dos povos originários, isto é, a destruição de um estado natural livre de ressentimento, é produto de uma violência brutal e desmedida. Pois, a industrialização do aparato de guerra impôs não apenas a violação dos deuses da religião autóctone, mas também infligiu uma imagem desumanizada àqueles que se encontravam livres, no seio da natureza e de sua cultura. De fato, para Nietzsche, o *ressentimento* é próprio da natureza da civilização da *besta loura*, da *raça de conquistadores* e de seus valores fundamentados numa pretensa superioridade militar, racial, religiosa, material e técnico-cultural da civilização europeia. Em segundo lugar, se seguirmos Nietzsche, é o homem branco cristão, com sua razão de Estado, que protagonizou a desumanização do *outro*, qualificando-o de primitivo, sem capacidade intelectual e preso a instintos selvagens.

Não é, portanto, de admirar que Fanon (2020, p. 52) diagnostique a necessidade de “desalienação dos negros”, o que, *grosso modo*, representa a conscientização a propósito da submissão violenta de sua natureza inessencial a

uma imagem forjada pelos interesses da política, da cultura e da ideologia do homem branco: “Sim, do negro se exige que seja um bom negro; posto isso, o resto vem por si só. Fazê-lo falar *petit-nègre* é acorrentá-lo à sua imagem, enredá-lo, aprisioná-lo, vítima eterna de uma essência, de uma *aparência* pela qual ele não é responsável” (FANON, 2020, p. 49). A crítica de Fanon (2020, p. 46), portanto, é dirigida tanto aos *mistificados* quanto aos *mistificadores*; ambos devem ser alvos da desalienação que o pensador se propõe exercer.

Atento ao diagnóstico traçado por Fanon, é necessário reconhecer que há, na violência da máquina colonial, uma *divisão racial da culpa*, da qual é extraída a *menos-valia* do colonizado⁷. Vejamos como a questão da criação de um valor correspondente ao que seria o humano abre espaço não apenas para o ressentimento, mas também para o ódio racial que o próprio negro sentirá por si mesmo: a *negrofobia*, expressão maior de sua menos-valia. Para Fanon (2020, p. 117), a estratégia de dominação colonizadora imputa culpa ao colonizado negro e redime o branco de sua responsabilidade na construção da inferioridade racial do colonizado: “Incapaz de lidar com todas as reivindicações, o branco se exime das suas responsabilidades. Chamo esse processo de divisão racial da culpa”.

Isso quer dizer que a psicologia do negro, suas fantasias, seus sonhos e suas imaginações articulam-se na formação do desejo de ser branco. Por sua vez, tal desejo carrega, em seu bojo, seu pertencimento a uma sociedade cuja estrutura garante sua menos-valia. “Se ele se encontra a tal ponto imerso no desejo de ser branco, é porque vive em uma sociedade que torna possível seu complexo de inferioridade, uma sociedade que extrai sua consistência da preservação desse complexo, uma sociedade que afirma a superioridade de uma raça” (FANON, 2020, p. 114).

A partir desses termos, podemos reconhecer como Fanon aborda e desvenda criticamente o mecanismo pelo qual o ressentimento e o ódio a si mesmo criam a *menos-valia* do negro, da qual ele ainda não se libertou. Ao contrário, o que se vê é a extorsão do valor humano do colonizado. Por fim, a discriminação estabelece-se como inferiorização: “Em outras palavras”, esclarece Fanon (2020, p. 112):

começo a sofrer por não ser um branco na medida em que o homem branco me impõe uma discriminação, faz de mim um colonizado, extorque de mim todo o valor, toda a originalidade [...]. Pela produção da

⁷ “A história da mineração no mundo todo, mas em particular em nossa América, é uma história de massacres; de territórios, trabalhadores e povos imolados sacrificialmente no altar do progresso. O progresso mineiro foi o progresso das ‘artes da guerra’; foi também o progresso do colonialismo; sua expansão e globalização. Primeira indústria global, a mineração moderna impulsionou, a sangue e fogo, a ocidentalização do mundo; e segue fazendo-o, enfurecendo-se especialmente contra as populações inferiorizadas. Ao longo de sua história de mais de quinhentos anos, a mineração moderna desencadeou guerras, promoveu golpes de Estado, magnicídios e fratricídios; elegeu governos e os depôs; criou um mundo em estado permanente de guerra...” (ARÁOZ, 2020, pp. 256-257).

mais-valia inerente ao regime econômico colonial se institui também a produção da menos-valia do negro que se instala em seu corpo como o valor à mercadoria: [o homem branco] diz que eu parasito o mundo, que preciso o quanto antes acertar o passo com o mundo branco, “que somos bestas brutas; [...] que somos esterco ambulante hediondamente promissor de canas tenras e algodão sedoso [...] que não temos nada a fazer no mundo”.

Considerações Finais

Há de se reconhecer, portanto, a necessidade de análise a respeito de quais elementos do pensamento de Nietzsche podem exercer um efeito esclarecedor e propulsor do arcabouço teórico da concepção descolonialista de Frantz Fanon. Indubitavelmente, a tematização de conceitos nietzschianos inerentes à política e à psicologia do *homem domesticado* e de seu *ressentimento* abre espaço para uma análise profícua que desvela um universo de questões comuns, que não apenas aproxima os dois pensadores, mas também serve de fundamento para a avaliação do efeito contemporâneo de ambos. É, pois, nesse quadro que é possível empreender uma análise do contexto sociocultural nacional e contemporâneo, no qual é necessário perguntar: o que representa o humanismo para a sociedade brasileira, para sua história e para sua contemporaneidade? Qual o papel que a população negra e indígena brasileira deve ocupar na formação de uma concepção de humanidade cuja dignidade não pode ser mais negada?

Em outras palavras, o objetivo de nossa análise é nada menos do que demonstrar que tais reflexões não têm como finalidade apenas uma avaliação de uma eventual recepção do pensamento de Friedrich Nietzsche na obra de Frantz Fanon. Muito mais, é também possível traçar um caminho de retorno crítico a Nietzsche, na medida em que é necessário pensar a obra do filósofo a partir de uma perspectiva fanonista⁸. Tanto assim que conceitos como raça, ressentimento, domesticação, escravidão, aristocracia, violência e guerra, entre outros, fazem também da obra de Fanon uma matéria particular para esclarecermos a dimensão que o *espírito livre* e a *vontade de potência* de Nietzsche podem encontrar na empreitada de destruição – e por que não de *transvaloração* – do projeto colonialista, de sua história e cultura.

Olhar para Nietzsche por meio de uma perspectiva fanoniana determina o âmbito e o espectro do poder e, certamente, do limite de seu pensamento político,

⁸ Donovan Miyasaki traça uma importante oposição entre o aristocracismo radical de Nietzsche e o materialismo histórico de Fanon, o que o leva a concluir: “[...] contra a visão de Nietzsche, a única forma de acabar com a psicologia do ressentimento é por meio da abolição, e não da radicalização da aristocracia.” ou “Os senhores nietzschianos, assim como os colonizadores de Fanon, são psicologicamente escravos.” (MIYASAKI, D. “Nietzsche e Fanon: sobre a política do cultivo da raça e classe como castas.” In: *Revista Estudos Nietzsche* Vol. 15. Vitória/Rio de Janeiro, 2024, p. 20; 26. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/estudosnietzsche/article/view/47897/33202> Acesso em: 11 de julho de 2025).

bem como de sua filosofia humanística. À luz de tais considerações, cremos ser possível avaliar os efeitos e desafios históricos que a colonização impõe àqueles que reconhecem a necessidade de destruição e desmistificação da imagem apolínea mumificada do homem colonizado, com vistas à criação de uma nova humanidade.

Nesse sentido, reconhecemos no pensamento de Nietzsche o poder iconoclasta dionisíaco, cuja ação desmascara e reconhece como sintoma de estagnação e decadência a máscara apolínea da civilização europeia. A fúria dionisíaca expressa o ímpeto afirmativo da vida e do poder humano. Sua violência pulsional permite ultrapassar não apenas as barreiras sociais, morais e culturais dos desejos e seus excessos, mas também os limites impostos a todos os renegados sociais. É nesse sentido que Nietzsche estabelece um *critério de valoração da personalidade* e uma *moral de distinção* próprios de sua concepção aristocrática da humanidade (SIMMEL, 2010, p. 207). A respeito disso, Fanon (2021c, p. 131) reconhece uma afirmação irrestrita desse ímpeto humanitário no uso da violência⁹, no processo de descolonização: “A guerra de libertação não é uma reivindicação de reformas, mas o esforço grandioso de um povo que foi mumificado para reencontrar o seu gênio, para retomar as rédeas de sua história e se estabelecer como soberano”. Dessa luta emanam *novas significações*, o *impensável* (FANON, 2021c, p. 175), um *novo ritmo da história* (FANON, 2021b, p. 74), como expressão maior do humano, da força febril e do delírio dionisíacos (FANON, 2021b, p. 84 e 93) de reformulação e de transvaloração, que o próprio nome Dionísio, aquele que nasceu duas vezes, traz das trevas à luz:

Esse segundo nascimento é condicionado por uma luta sem trégua contra todas as forças de retrocesso e decadência. Exige a destruição do regime colonial e, através dele e de maneira inseparável, a liquidação de todas as amarras do passado, de todos os germes de delinquência e servidão que vêm minando a sociedade argelina há séculos (FANON, 2021b, p. 61).

Efetivamente, como se vê, tomamos como pressuposto teórico de nossos dois pensadores a exigência de criação de um novo humanismo que conduz a uma nova humanidade, a uma nova consciência do valor e da dignidade humana. De tal forma, é possível também avaliar em que medida a sociedade contemporânea brasileira, em seu momento político atual – de retrocesso em relação a conquistas sociais recentes e de ação de um projeto reconhecido como meramente progressista – será capaz de avaliar suas raízes históricas coloniais e de se posicionar ante os desafios que a política neoliberal e neocolonial contemporânea apresenta a grupos minoritários e aos povos originários de nosso país.

Se reconhecemos em Nietzsche o forte *pathos* psicológico – que o leva a diagnosticar o ressentimento e o instinto de rebanho como devoradores de

⁹ “O novo humanismo não encampa violência essencial porque faz parte da resistência anticolonial. A violência não é um fim em si.” (NOGUERA in: FANON, 2021, p. 9).

homens livres, de sua alma, de seu corpo e de suas culturas pagãs – e em Frantz Fanon aquele que desvela o negro em sua *menos-valia psicológica* como “escravo de sua inferioridade” e o branco como “escravo de sua superioridade” – ambos comportamentos diagnosticados pelo psiquiatra martinicano (2020, p. 74) como comportamentos de “uma linha mestra neurótica” –, constitui justificativa plausível a necessidade de análise do fundamento humanístico dessas obras; pois nelas há de ser reconhecida uma ampla e profunda análise histórica, psicológica e filosófica da destruição de civilizações não europeias.

Para além dessa análise, reconhecemos ainda, nas obras de nossos pensadores, um material essencial à reflexão crítica sobre a história da conquista e o posterior encobrimento sofrido pelos povos colonizados. Tanto Nietzsche quanto Fanon refletem a propósito do impasse histórico da civilização europeia, retirando de sua *décadence* consequências irrefutáveis para a necessidade de criação de *um novo humanismo* (FANON, 2021c, p. 190), de *dimensão universal* (FANON, 2021c, p. 178)¹⁰.

Chegamos, assim, a um ponto crucial. Frantz Fanon (2021c, p. 46) nos indica a existência de uma *psicologia desumana* que embrutece e patologiza um modo de vida condizente com a *psicologia humana*. O humanismo de Nietzsche impõe a necessidade de transvalorar valores da história, da cultura e da moral europeia, a fim de que seja possível o reconhecimento do fundamento da natureza humana, de seus costumes e de sua psicologia, seja ele empreendido por meio da imersão na cultura, na história e na moral dos mais diferentes povos:

– Esta é uma sabedoria já bastante repisada, sem dúvida, mas que permanece robusta e substancial como sempre: assim como a de que, para entender a história, deve-se procurar os resíduos vivos das épocas históricas – de que se deve, como fez o patriarca Heródoto, viajar pelas nações – que são apenas estágios culturais mais antigos que se fixaram, em que podemos nos situar –, sobretudo entre os povos denominados selvagens ou semisselvagens, ali onde o ser humano despiu ou ainda não vestiu a roupagem da Europa (HH II 223).

Por fim, ambos os pensadores lançam em suas reflexões, a respeito dos dramas da história da humanidade, da violência que determina as relações humanas, um desafio às ciências ditas humanas, qual seja: pensar a humanidade para além de um ideal que leve a uma pretensa hierarquização dos povos. Como pensadores contemporâneos, ambos lançam mão de análises psíquicas das patologias de nossos tempos oriundas da história e da cultura, considerando a natureza humana para além da criação de ideais que, em outras palavras, pudessem vir a ser mais uma forma de dominação de uma nação ou de uma

¹⁰ “O pan-africanismo anti-imperialista de Frantz Fanon, no entanto, foi pautado por um internacionalismo não racista que expandia a noção de solidariedade a todos os povos submetidos ao jogo colonial-imperialista.” (FAUSTINO, 2021b, p. 18).

cultura por outra¹¹. Em ambos, reconhecemos um fim: que a humanidade possa reconhecer sua dignidade não numa esfera mágica ou metafísica, mas em sua natureza terrestre. Fanon (2020, p. 52) nos dirá: “Existe um drama naquilo que se convencionou chamar de ciências humanas. Deve-se postular uma realidade humana padrão e descrever suas modalidades psíquicas, considerando apenas suas imperfeições, ou será que não se deve buscar incansavelmente uma compreensão concreta e sempre nova do homem?”.

Em vista disso, podemos afirmar que há, para a cultura europeia, uma humanidade rebaixada, cuja única salvação filosófica e religiosa é a *promessa* de ascender ao além por meio da civilização europeia. Se essa tradição filosófica europeia encontrou no pensamento metafísico a possibilidade de ascensão, de transcendência da imagem errante do corpo a uma ideia de normatividade perfeita e universal, capaz de controlar a pluralidade e a transitoriedade dos corpos terrestres, a filosofia e o pensamento críticos de Nietzsche e de Fanon visam libertar-nos do jugo desse ideal metafísico – que, em religião, se nomeia cristianismo – bem como do domínio dos valores do homem europeu cristão sobre a natureza e dignidade humana. Eis aí a barbárie suprema da cultura europeia contemporânea, pois “quando não há mais o ‘minimamente humano’, não há cultura”, enfatiza Fanon (2020, p. 196).

Digamos, uma vez mais, no pensamento fanoniano (2020, p. 103), há de se reconhecer um ímpeto revolucionário-libertatório semelhante ao de Nietzsche: “restituir o homem ao seu devido lugar”. Afinal, se seguirmos seu diagnóstico filosófico e psicanalítico, a colonização e o terrorismo de Estado aprisionam o negro e o humano colonizado em uma escala de valores e em padrões culturais racistas, que se apresentam pretensamente como o valor supremo da humanidade, capaz de reabilitá-los: “todas as formas de exploração se parecem. Todas afirmam sua necessidade com base em algum decreto de ordem bíblica” (FANON, 2020, p. 103). “A inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia.” (FANON, 2020, p. 107).

Com essa perspectiva, desalienar ou transvalorar significa, portanto, destruir os moldes e chancelas da filosofia e da religião europeias, que recobrem e destroem a cultura e a humanidade do negro e do colonizado, ou seja, dos condenados da terra. Desse modo, digamos uma vez mais, os valores oriundos da forja europeia sujeitam esses homens, condenados à inferiorização, a uma hierarquia racial e social, da qual a única saída é uma vã tentativa de ascensão, isto é, uma sujeição e um jugo que os desumanizam:

¹¹ Vide: KHALFA, 2021, p. 50: “Mais uma vez, a ideologia de uma patologia mental e de um caráter naturalmente ligados a uma raça, por mais espontânea que tivesse parecido, não passava de um dispositivo destinado a mascarar essa contradição. Sob a capa da ciência, a naturalização da doença mental com base racial significava, na realidade, transformar em norma natural certa estrutura cultural importada da Europa.”

De modo algum deve a minha cor ser experimentada como uma tara. A partir do momento em que o negro aceita a clivagem imposta pelo europeu, ele não tem mais trégua, e, “em vista disso, não é compreensível que tente ascender até o branco? Ascender na gama das cores às quais o branco atribui uma espécie de hierarquia?” (FANON, 2020, p. 95).

Como não pensar assim nas palavras de Nietzsche (ZA Prólogo III), pronunciadas por meio da máscara de Zaratustra: “Eu vos imploro, irmãos, *permaneçei fiéis à terra* e não acrediteis nos que vos falam de esperanças supraterrâneas! São envenenadores, saibam eles ou não”.

Referências bibliográficas

ARÁOZ, H. *Mineração, genealogia do desastre. O extrativismo na América como origem da modernidade*. São Paulo: Elefante Editora. 2020.

CHERKI, A. *Frantz Fanon: Um retrato*. São Paulo: Perspectiva, 2022.

FANON, F. *Alienação e liberdade Escritos psiquiátricos*. São Paulo: Ubu Editora, 2021, p. 9.

FANON, F. *Escritos políticos*. São Paulo: Boitempo, 2021b.

FANON, F. *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Zahar. 2022.

FANON, F. *Pele Negra, Máscaras Brancas*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FANON, F. *Por uma revolução africana. Textos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021c.

FAUSTINO, D. A política dos ‘escritos políticos’ de Frantz Fanon. In: FANON, F. *Escritos políticos*. São Paulo: Boitempo, 2021b.

FAUSTINO, D. “Prefácio à edição brasileira”. In: *Por uma revolução africana. Textos Políticos*. FANON, Frantz. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

FEILER, Adilson. F. Nietzsche e Brandes: a memória de um radicalismo aristocrático. *Trans/Form/Ação*, v. 45, n. 2, Abr./Jun., Marília 2022, p. 13-38. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/13167/8813>. Acesso em: 11/08/2025.

KHALFA, J. “Fanon, Psiquiatra Revolucionário”. In: FANON, Frantz. *Alienação e liberdade Escritos psiquiátricos*. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

MIYASAKI, D. “Nietzsche e Fanon: sobre a política do cultivo da raça e classe como castas.” In: *Revista Estudos Nietzsche Vol. 15*. Vitória/Rio de Janeiro, 2024, p.

137-170. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/estudosnietzsche>. Acesso em: 23 de março de 2025.

NIETZSCHE, F. *Além do bem e do mal*. São Paulo: Companhia das Letras. 1992.

NIETZSCHE, F. *Assim falou Zaratustra*. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.

NIETZSCHE, F. *Crepúsculo dos Ídolos*. São Paulo: Companhia de Bolso. 2017.

NIETZSCHE, F. *Genealogia da Moral*. São Paulo: Companhia de Bolso. 2017b.

NIETZSCHE, F. *Humano demasiado humano I*. São Paulo: Companhia das Letras. 2017c.

NIETZSCHE, F. *Nascimento da tragédia*. São Paulo: Companhia das Letras. 2006.

NOGUERA, R. *Fanon: uma filosofia para Reexistir*. In: Fanon, Frantz. *Alienação e liberdade Escritos psiquiátricos*. São Paulo : Ubu Editora, 2021, p. 9.

OTTMANN, Henning. *Nietzsche Handbuch Leben-Werk-Wirkung*. Suttgart : Verlag J. B. Metzler, 2000.

SIMMEL, Georg. *Schopenhauer & Nietzsche*. Rio de Janeiro. Contraponto: 2010.

Recebido / Received: 15/09/2025

Aprovado / Approved: 26/10/2025